



## COMUNICADO Nº 029 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

#### CONVOCAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF, CNPJ nº 03.806.360/0001-73, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional torna público o **Comunicado nº 029**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 011/2013**, aberto para preenchimento das vagas de **Cargos de Nível Médio e Superior**, a saber:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

##### 1.1 BIBLIOTECÁRIO - NIVEL SUPERIOR

| Classificação | Nº Inscrição | Nome                                 | 1ª Etapa | 2ª Etapa | Total | Situação  |
|---------------|--------------|--------------------------------------|----------|----------|-------|-----------|
| 1º            | 379000564N   | JORDITÂNEA SOUTO                     | 76       | 50       | 126   | Convocado |
| 2º            | 379000563L   | JOANA D'ARC PEREIRA DE JESUS         | 76       | 41       | 117   | Convocado |
| 3º            | 379000571V   | WILIAM DE OLIVEIRA AGUIAR            | 79       | 30       | 109   | Convocado |
| 4º            | 379000570T   | THAYANNE FARIAS DAS VIRGENS FERREIRA | 55       | 50       | 105   | Convocado |
| 5º            | 379000566R   | MAYRA CERVIGNI BONALUMI              | 74       | 23       | 97    | Convocado |

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato aprovado em **5º lugar** deverá comparecer, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao Edifício Fibra, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar - Guará/DF, a fim de retirar os documentos de EXAME ADMISSSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)).
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site [www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br)).
- Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.



## COMUNICADO Nº 029 - EDITAL Nº 011/2013

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

##### CONVOCAÇÃO

- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 do Edital.

2.2 O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser nos dias **27.02.2015** ou **02.03.2015**, das **8h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h**.

2.3 Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SENAI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.4 O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

### 3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação do Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2015.

**Gerência de Desenvolvimento Organizacional**  
**Departamento Regional do SENAI DF**